



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN
04/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 04/2018-CN, Crédito Suplementar, no seguinte subtítulo:

Cancelar Cancelamento:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UO: 53202 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Programa: 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0244

Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Município de Mucajaí - RR

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 2.952.451,00

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 1.476.226,00

R\$ 4.428.677,00

Cancelar Suplementação:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

Programa: 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

Funcional Programática: 06.182.2040.22BO.0001

Subtítulo: Ações de Defesa Civil – Nacional

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 144 / Valor: 4.428.677,00

Justificativa

Trata-se de emenda que visa a implantação e fortalecimento de cadeias produtivas no município de Mucajaí. A região tem em seu potencial econômico a atividade agrícola e já fornece a produção em vários setores (bovinocultura, piscicultura e fruticultura, por exemplo) para capital Boa Vista, municípios vizinhos e ao Estado do Amazonas. Por ser uma região estratégica, com investimentos em várias áreas estruturais, como em pavimentação e recuperação de estradas vicinais e a oferta de energia elétrica, o município carece de investimentos no fortalecimento e beneficiamento que possam potencializar a produção agrícola local.

Ressalta-se, portanto, a importância dos investimentos direcionados à área em favor do crescimento e desenvolvimento regional.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Complementa-se ainda que se trata de emenda da Bancada de Roraima, amplamente pauta de discussão quando da aprovação das emendas a serem apresentadas e, portanto, de comum desejo dos parlamentares entre as prioridades de investimentos no estado.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2370 – Dep. Edio Lopes – PR/RR

Data: 24/04/2018

Assinatura